



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 17/2022, celebrado com a empresa Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda., que tem por objeto a assistência odontológica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando a necessidade de redistribuir as funções na unidade administrativa responsável pelo objeto da contratação, em virtude da alocação de novo servidor;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, e a servidora Lucianne da Silva de Oliveira Pussi, matrícula nº 25324, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 17/2022, celebrado com a empresa Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda., que tem por objeto a assistência odontológica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 52, de 10 de agosto de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 10 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=9UP8B84095Y771TE>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9UP8-B840-95Y7-71TE**